

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GOIÁS**  
**4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE - GO**  
Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília - CEP 75.908.710 Fone: (62)3222-5964

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

CartPrecCiv 0010854-69.2024.5.18.0104

AUTOR: ALEX FERNANDES SILVA DE ALMEIDA

RÉU: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO E OUTROS (1)

**DATA DA PRAÇA (1º LEILÃO): 22/10/2024, a partir das 10:00 h**

**DATA DO LEILÃO (2º LEILÃO): 22/10/2024, a partir das 11:00 h.**

A Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, de que fica designado nas datas e horários acima indicadas, para realização do 1º Leilão (Praça) e 2º LEILÃO, pelo leiloeiro Sr. ALGLÉCIO BUENO SILVA, inscrito na Juceg sob o nº 052, que serão realizados **EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO ELETRÔNICO pelo site [www.leiloesgoias.com.br](http://www.leiloesgoias.com.br)**, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (s) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, faz parte do presente edital o auto de penhora de ID 71b6b8 avaliado em R\$ 146.050,00, que é (são) o (s) seguintes (s):

Bem (ns):

1 Autoclave Vertical, Modelo AV-30, Capacidade para 30 litros, Phoenix Lufercos, o qual avalio em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

1 Estufa para esterelização e secagem, Marca: Odontobrás, Número de Série: 3107152551, Fabricado por Blodont, a qual avalio em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

1 Geladeira Eletrolux, Modelo DC35A, 260 litros, a qual avalio em R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

1 Estufa para Cultura Bacteriológica, Marca: Odontobrás, Modelo: ECB I, Número: 531210619, a qual avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

1 Capela de Fluxo Unidirecional Vertical, Modelo Q216F20V, 220V, Número de Série: 15030641, a qual avalio em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

10 Agitadores Magnéticos com Aquecimento Fisatom, Modelo 753A, Série: 1531944, 1.050W, 230V, 60 Hz, a qual avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada um, totalizando R\$ 15.000,00;

10 Placas Aquecedoras Fisatom, que avalio por R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 6.000,00;

1 Agitador Vortex para Tubos Fisatom, Modelo 772, Série: 1595614, 230V, 60Hz, 30W, o qual avalio em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

1 Agitador Vortex para Tubos Fisatom, Modelo 772, Série: 1595609, 230V, 60Hz, 30W, o qual avalio em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

1 Placa Aquecedora Fisatom, Modelo 501, 1585257, avaliada em R\$ 600,00;

1 Contador de Colônias Manual, Modelo CP 608, Phoenix Lufercos, 127/220V, 28W, 50/60Hz, o qual avalio em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

- 1 Balança de precisão Bel Engineering S 1002 Máximo 1000g, Número de Série: CHBR1500253, Made in P.R.C., 9V, DC, 1000mA, a qual avalio em R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 1 Banho Maria Fisatom, Número de Série: 511109, Modelo: 550, Potência 1200W, 230V, o qual avalio em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- 2 aparelhos de ar condicionado Samsung, Virusdoctor, Digital Inverter, 18000 BTUS, Modelo AR18JVSPSGMNAZ, os quais avalio em R\$ 2.150,00 cada, totalizando R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);
- 10 mesas de inox para necropsia/dissecação de cadáver, com grade inferior e recipiente para escoamento de líquido, as quais avalio em 1.500,00 cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 1 Esqueleto Stan A10, sobre apoio de 5 pés de rodinhas, marca 3B Scientific, o qual avalio em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Figura muscular masculina e feminina e órgãos internos, Marca 3B Scientific, o qual avalio em 15.000,00 (quinze mil reais);
- 3 cabeças anatômicas com pescoço, em 5 partes, marca 3B Scientific, as quais avalio em R\$ 3.500,00 cada uma, totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- 5 figuras de Musculatura do pescoço e da cabeça, 5 partes, marca 3B Scientific, as quais avalio em R\$ R\$ 3.500,00 cada uma, totalizando R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);
- 2 colunas vertebrais flexíveis, Anatomia Fisio Corpo, a qual avalio em R\$ 1.000,00 cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2 Torsos bissexual, dimensões 87 x 38 x 25 cm , coluna exposta, Marca 3b Scientific, os quais avalio em R\$ 4.000,00 cada um, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- Esqueleto Max com representação dos músculos, marca 3B Scientific, o qual avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 3 Seção frontal e lateral de cabeça, marca 3b Scientific, a qual avalio em R\$ 600,00 cada, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- 4 aparelhos de ar condicionado samsung, Virusdoctor, 24000 btus, Modelo AR24HVSPANNAZ, os quais avalio em R\$ 2.500,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 1 Banho Maria com cuba redonda, Marca Quimis, a qual avalio em R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 2 Séries Clássicas de modelos de dente, 8 vezes o tamanho natural, 5 modelos, Marca 3B Scientific, que avalio em R\$ 2.700,00 cada, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
- 2 unidades de modelo de língua, 2,5 vezes o tamanho natural, 4 partes, Marca 3B Scientific, que avalio em R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- 2 unidades Dentição adulta, Marca 3B Scientific, a qual avalio em em R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Total da avaliação: R\$ 146.050,00

Localização dos bens: RUA DOZE DE OUTUBRO, n 40, , Qd. 64, Lt. 02, JARDIM ADRIANA - RIO VERDE - GO - CEP: 75906-577

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não será aceito o lance que ofereça preço vil, **não sendo alcançado valor igual ou superior ao da avaliação no primeiro leilão, será realizado o segundo leilão, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, desde que igual ou superior a 50% sobre a avaliação nos termos do Art. 891 do CPC, independentemente de nova publicação ou intimação.**

Negativo o 1º LEILÃO (praça), não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado o 2º LEILÃO, na on-line para o dia e horário acima indicados, independentemente de nova publicação ou intimação.

O 1º e 2º leilão serão realizados pelo site [www.leiloesgoias.com.br](http://www.leiloesgoias.com.br), sendo que para realização de lances on-line, o eventual interessado deverá proceder ao cadastramento com antecedência mínima de 48h, concordando e aceitando as regras do referido site. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do Art. 895 e do Art. 892, ambos do CPC.

A proposta/lance de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (§ 7º, artigo 895, do CPC). As questões referentes ao preço da arrematação (art. 891, CPC) e condições de pagamento (art. 895, do CPC) estarão sujeitas a apreciação do Juízo.

Fica autorizado o Leiloeiro, bem como qualquer funcionário do Leiloeiro, devidamente identificado, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, mesmo que depositado (a) em mãos do executado (a), podendo fotografar e vistoriar os bens, se necessário.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo (a) adquirente/arrematante, em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportado pelo (a) Exequente; havendo remição, transação ou formalização de acordo, o (a) Executado (a) pagará comissão de 2% sobre o valor da avaliação

Havendo arrematação, a comissão do leiloeiro será paga juntamente com o sinal de que trata o art. 888 da CLT, salvo concessão do leiloeiro. Ocorrendo adjudicação ou remissão, as custas serão pagas pelo executado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor até o limite previsto no art. 789-A da CLT.

O LEILÃO só será suspenso em caso de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, nos termos do Art. 228 do PGC/TRT-18, inclusive contribuições previdenciárias, leiloeiro ou por determinação deste Juízo.

Cientes os interessados, nos termos do art. Art. 122 da Consolidação Dos Provimentos Da Corregedoria-Geral Da Justiça Do Trabalho, sobre a isenção do arrematante/alienante em relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, e que ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme normativa do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908 do CPC.

O (s) bem (ns) será (ão) vendido(s) em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra (m), constituindo ônus do interessado verificar suas condições (de uso, conservação e documental) antes das datas designadas para a alienação judicial (Art. 18, resolução nº 236 CNJ).

Cientes que em se tratando de bens imóveis ou de veículos é de responsabilidade do arrematante proceder a verificação documental do bem, da existência de ônus real, de gravames (hipotecas, alienação fiduciária, usufruto e etc.), de erro material no edital de leilão, de penhoras e débitos (tributários ou não) existentes não mencionados no edital, informando ao Juízo, caso tenha, no prazo de 10 (dez) dias após arrematação, requerendo o que entender de direito, na forma do art. 903, § 5º, I, do CPC.

A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável tão logo assinado o auto de arrematação pelo Juiz ou por despacho homologatório da arrematação nos autos, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil.

A certidão confeccionada pelo Leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) adquirente (salvo se o lance vencedor for efetuado via on-line, situação em que a certidão será assinada apenas pelo leiloeiro), valerá como auto de arrematação ou adjudicação. Caberá ao leiloeiro encaminhar ao arrematante virtual, via e-mail, guias de depósito judicial visando os respectivos depósitos, que deverão ser comprovados ao leiloeiro até 24h após o encerramento do leilão.

Será o presente edital, afixado e publicado no site do leiloeiro [www.leiloesgoias.com.br](http://www.leiloesgoias.com.br) na forma do artigo 887, § 2º, do CPC.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO E OUTROS (1), é mandado publicar o presente Edital.